

EDITAL 01/2023 SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA PAIP/UFC

O professor **Esaú Aguiar Carvalho**, do Instituto de Ciências do Mar - LABOMAR/UFC, torna pública a abertura de inscrição para seleção de alunos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará para **2 bolsas** de apoio à projetos de graduação (**PAIP/UFC**) relacionadas ao projeto de pesquisa "Reprodução em Cativeiro de Peixes Ornamentais Marinhos" (Resumo do projeto no ANEXO 1 deste edital).

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. Período: 14/02/2023 a 28/02/2023
- 1.2. Enviar ao e-mail **esaucavalho@ufc.br**, em formato pdf, os seguintes documentos obrigatórios:
 - 1.2.1. Histórico escolar

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. A seleção consistirá em duas etapas:
 - ETAPA 1** - Análise de documentação obrigatória apresentada, conforme item 1.2 deste edital (classificatória e eliminatória).
 - a) Nota mínima para a aprovação: 7,0.
 - b) Critérios de avaliação: Disciplinas cursadas; Desempenho acadêmico.
 - ETAPA 2** – Entrevista (classificatória e eliminatória).
 - a) Nota mínima para a aprovação: 7,0.
 - b) A ser realizada virtualmente, via sessão gravada pelo *Google Meet*, no dia 02/03/2023, a partir das 08:00 horas.
 - c) Critérios de avaliação: compreensão do tema base do projeto; demonstrativo de habilidades manuais; perspicácia; desenvoltura comportamental em ambiente laboratorial; proatividade; capacidade de flexibilidade; capacidade de registro de informações.

3. DA BOLSA E DAS VAGAS

- 3.1. O edital corresponde a **uma bolsa remunerada** de apoio à projetos de graduação (PAIP/UFC) e **uma para voluntário**, tendo duração de até 09 (nove) meses, relativos ao período de março de 2023 a novembro de 2023. Poderão concorrer alunos que tenham concluído o segundo semestre em diante.
- 3.2. A carga horária semanal é de 12 h.

4. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

- 4.1. O candidato aprovado deve estar regularmente matriculado em curso de graduação em Oceanografia da Universidade Federal do Ceará.
- 4.2. **O bolsista deve atender os requisitos para a indicação e compromisso previstos no art. 12 do Edital Nº 25/2022 da Pró-reitoria de Graduação da UFC, disponível no link: <https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2022/11/edital-25-2022-selecao-projetos-apoio-a-graduacao-paip-2023.pdf>, a saber:**

"Art. 12 São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Bolsa:

- a) ser aluno regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial da UFC, a partir do segundo semestre letivo;
- a.1) os discentes dos cursos de graduação presencial somente poderão pleitear vaga de bolsa ou de voluntariado junto a projetos de apoio à graduação, porventura aprovados, que tenham sido propostos por coordenadores de curso de graduação presencial, docentes efetivos do magistério superior da UFC de cursos de graduação presencial ou Coordenadores de Programas Acadêmicos;
- a.2) os discentes dos cursos de graduação a distância (EaD) somente poderão pleitear vaga de bolsa ou de voluntariado junto a projetos de apoio à graduação, porventura aprovados, que tenham sido propostos por coordenadores de curso de graduação a distância (EaD);
- b) estar matriculado, no momento da admissão ao Programa, em componentes curriculares que totalizem, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais;
- c) manter, durante a vigência da bolsa, matrícula em componentes curriculares que totalizem, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais;
- d) não estar vinculado a outro programa de bolsa ou a estágios com retribuição financeira, bem como a empregos formais;
- e) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da bolsa.”

- 4.3. O bolsista selecionado deve possuir conta corrente (não conjunta) em qualquer banco.
- 4.4. Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 4.5. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. O resultado da ETAPA 1, juntamente com o cronograma da ETAPA 2, será divulgado com resposta ao e-mail utilizado para o envio da documentação obrigatória dos candidatos.
- 5.2. O resultado da ETAPA 2 será divulgado juntamente com o resultado final da seleção, com resposta ao e-mail utilizado para o envio da documentação obrigatória dos candidatos.
- 5.3. A nota final do candidato (NF) será calculada pela média aritmética das notas obtidas em todas as etapas, da seguinte forma:
$$NF = [(NOTA ETAPA 1) + (NOTA ETAPA 2)] / 2$$
, considerando 2 casas decimais para cada uma das notas.
- 5.4. O critério de desempate será a maior nota obtida na ETAPA 2, seguida da maior nota obtida na ETAPA 1 e, por último, a maior idade.

6. CRONOGRAMA

- 6.1. O cronograma seguirá a proposta de calendário da tabela abaixo, podendo ser alterado a qualquer momento pelo coordenador do projeto. As eventuais mudanças no calendário serão comunicadas através do mesmo canal de divulgação oficial deste edital.

Discriminação	Período
Inscrição	14/02/2023 a 28/02/2023
Resultado da ETAPA 1	01/03/2023
Entrevista	02/03/2023, a partir das 8h
Resultado da ETAPA 2	02/03/2023, a partir das 18h
Encaminhamento da documentação da bolsa à PRPPG	13/03/2023

Universidade Federal do Ceará-UFC

Instituto de Ciências do Mar –LABOMAR
Coordenação do Curso de Oceanografia
Av. da Abolição, 3207 – Meireles
60.165-081. Fortaleza-Ceará, Brasil.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023



Prof. Esaú Aguiar Carvalho
Coordenador do projeto

ANEXO 1 - RESUMO DO PROJETO DE PESQUISA

O objetivo principal do projeto é desenvolver estudos em biologia reprodutiva e nutrição de espécies piscícolas marinhas ornamentais, como suporte ao incremento a sua aquicultura. Esse projeto foi elaborado a partir da preocupação com a grande exploração predatória dessas espécies nos recifes, habitat natural delas, para atender à crescente demanda comercial, que vem atingindo taxas anuais de 7,8%. Esse projeto está vinculado à revitalização do laboratório de ornamentais marinhos, já existente no Centro de Estudos Ambientais Marinhos do Labomar - CEAC, localizado no Eusébio. O Laboratório conta com 24 aquários de aproximadamente 100L cada, lado a lado, disponibilizados em estantes de madeira. Eles estão interligados em um sistema de recirculação, em baterias de quatro unidades. Abaixo de cada uma delas tem quatro bombonas de polietileno, compondo o sistema de filtragem mecânica e biológica da água. A água circula no sistema através de bombas d'água (de aquário), perfazendo um total de seis baterias. Os casais de peixes ornamentais irão ocupar um aquário de cada bateria e os três seguintes servirão para manter as larvas e os alevinos. Em cada tanque de casal será mantido um estrutura física para desova (jarro pequeno ou folha de isopor, etc). Para alimentação dos reprodutores serão testados diferentes rações comerciais misturadas a diferentes ingredientes (lula, peixe marinho fresco picado, camarões marinhos picados, etc). Para alimentação das larvas serão testados diferentes tipos de microalgas e zooplâncton. Os parâmetros de qualidade de água serão monitorados por kits de aquarismo.